

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moises Diersmann, e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com endereço na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2024, ao contrato nº 273/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA– PREÇO

- 1.1 - As partes resolvem alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 do CIASC, que passará para os seguintes valores, retroativamente a 01 maio de 2024:
- 1.1.1 - **Valor do crédito mensal por cartão magnético:** Cada cartão magnético deverá ser creditado mensalmente no valor de **R\$800,00** (oitocentos reais);
- 1.1.2 - **Valor mensal estimado: R\$84.800,00** (oitocentos e quatro mil e oitocentos reais);
- 1.1.3 - **Valor anual estimado: R\$1.017.600,00** (um milhão, dezessete mil e seiscentos reais).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

#### Pelo Contratante:

Moises Diersmann  
Presidente

Diego Ricardo Holler  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

#### Pela Contratada:

Andreotte Norbim Lanes  
Representante Legal

#### Testemunhas:

Secundino Lemos Neto  
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F9D4PQ72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREOTTE NORBIM LANES** (CPF: 042.XXX.317-XX) em 28/10/2024 às 16:23:24  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 25/06/2024 - 17:47:36 e válido até 25/06/2025 - 17:47:36.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 28/10/2024 às 17:07:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 28/10/2024 às 17:12:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 29/10/2024 às 13:55:11  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 29/10/2024 às 17:23:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTkzOF8xOTQ2XzlwMjNFRjIENFBRNzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001938/2023** e o código **F9D4PQ72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.